

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO EXECUTIVO PARA ABRIR CREDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder ao Orçamento Municipal, no corrente exercício, o Credito Especial para o remanejamento das dotações orçamentárias, vinculadas a Secretaria de Recursos Hídricos e Agropecuária passando a pertencer a Secretaria de Meio ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuária o valor de R\$ 246.555,03 (duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco mil e três centavos).

§ 1º - A abertura do crédito especial a que se refere este artigo correrá por conta do remanejamento de dotação do Orçamento Vigente.

§ 2º - A despesa decorrente deste crédito especial obedecerá a seguinte classificação:

1001 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO-AMBIENTE

18 543 0405 1.050	Implantação Horto Florestal	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1701000000	Outros Convênios do Estado	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
1700000000	Outros Convênios da União	1.000,00
1749000000	Outras Vinculações de Transferências	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	
1700000000	Outros Convênios da União	1.000,00
1701000000	Outros Convênios do Estado	1.000,00
15 695 0537 1.051	Implantação Mirante, Alto Açude Jenipapo e Morro Caiado em Santo Elias	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1700000000	Outros Convênios da União	1.000,00
1701000000	Outros Convênios do Estado	1.000,00
18 541 0014 2.102	Implantação do Plano Diretor de Desenvol vimento Urbano - PDDU	
3.3.90.30.00	Material de consumo	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
18 541 0015 2.103	Consórcio Intermunic. Resíduos Sólidos, Aterro Sanitário compartilhado	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	141.555,03
18 541 0391 2.104	Formação Permanente em Gestão Ambiental e Ecologica	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
18 541 0405 2.105	Manutenção da Ações AMMAM/COMDEMA	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	



1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
TOTAL	246.555,03

Art. 2º - O recurso para atende a abertura de crédito adicional especial, de que trata o art. 1º, é proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

0901 – SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E AGROPECUÁRIA

18 543 0405 1.033 Implantação Horto Florestal	
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1701000000 Outros Convênios do Estado	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
1700000000 Outros Convênios da União	1.000,00
1749000000 Outras Vinculações de Transferências	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações	
1700000000 Outros Convênios da União	1.000,00
1701000000 Outros Convênios do Estado	1.000,00
15 695 0537 1.035 Implantação Mirante, Alto Açude Jenipapo e Morro Caiado em Santo Elias	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1700000000 Outros Convênios da União	1.000,00
1701000000 Outros Convênios do Estado	1.000,00
18 541 0014 2.079 Implantação do Plano Diretor de Desenvol vimento Urbano - PDDU	
3.3.90.30.00 Material de consumo	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
18 541 0015 2.080 Consórcio Intermunic. Resíduos Sólidos, Aterro Sanitário compartilhado	
3.3.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	141.555,03
18 541 0391 2.081 Formação Permanente em Gestão Ambiental e Ecológica	
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
18 541 0405 2.082 Manutenção da Ações AMMAM/COMDEMA	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
TOTAL Recursos Hídricos e Agropecuaria	246.555,03

Art. 3º - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo fica autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 8º da Lei nº 1160/2022, de 25 de novembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Meruoca/Ce para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, em 06 de setembro de 2023.

JOSE HERTON

ALVES DE

SOUSA:6460939136

8

Assinado de forma digital

por JOSE HERTON ALVES

DE SOUSA:64609391368

Dados: 2023.09.06

16:08:13 -03'00'

JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA

Prefeito Municipal